REGULAMENTOS

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) N.º 319/2012 DA COMISSÃO

de 13 de abril de 2012

que adiciona às quotas de pesca para 2012 determinadas quantidades retiradas no ano de 2011, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 847/96 do Conselho, de 6 de maio de 1996, que introduz condições suplementares para a gestão anual dos TAC e quotas [1], nomeadamente o artigo 4.º, n.º 2,

Considerando o seguinte:

(1) Em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, os Estados-Membros podem solicitar à Comissão, antes de 31 de outubro do ano de aplicação de uma quota de pesca, a retirada de um máximo de 10 % dessa quota para ser transferida para o ano seguinte. A Comissão acrescenta à quota relevante a quantidade retirada.

(2) O Regulamento (UE) n.º 1225/2010 do Conselho, de 13 de dezembro de 2010, que fixa, para 2011 e 2012, as possibilidades de pesca para os navios da UE relativas a populações de determinadas espécies de profundidade [2], o Regulamento (UE) n.º 1124/2010 do Conselho, de 29 de novembro de 2010, que fixa, para 2011, em relação a determinadas populações de peixes e grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico [3], o Regulamento (UE) n.º 1256/2010 do Conselho, de 17 de dezembro de 2010, que fixa, para 2011, as possibilidades de pesca de determinadas unidades populacionais de peixes no mar Negro [4] e o Regulamento (UE) n.º 57/2011 do Conselho, de 18 de janeiro de 2011, que fixa, para 2011, em relação a determinadas populações de peixes e grupos de populações de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da UE, assim como, para os navios da UE, em determinadas águas não UE [5] fixam, para 2011, as quotas de pesca para determinadas unidades populacionais e especificam as unidades populacionais que podem ser objeto das medidas previstas no Regulamento (CE) n.º 847/96.

(3) O Regulamento (UE) n.º 1225/2010, o Regulamento (UE) n.º 1256/2011 do Conselho, de 30 de novembro de 2011, que fixa, para 2012, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico e que altera o Regulamento (UE) n.º 1124/2010 [6], o Regulamento (UE) n.º 5/2012 do Conselho, de 19 de dezembro de 2011, que fixa, para 2012, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Negro [7], o Regulamento (UE) n.º 43/2012 do Conselho, de 17 de janeiro de 2012, que fixa, para 2012, as possibilidades de pesca de determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, que não são objeto de negociações ou acordos internacionais, disponíveis para os navios da UE [8], e o Regulamento (UE) n.º 44/2012 do Conselho, de 17 de janeiro de 2012, que fixa, para 2012, as possibilidades de pesca disponíveis nas águas da UE e as disponíveis, para os navios da UE, em certas águas fora da UE no respeitante a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes que são objeto de negociações ou acordos internacionais [9] fixam, para 2012, as quotas de pesca de determinadas unidades populacionais.

(4) Certos Estados-Membros solicitaram, antes de 31 de outubro de 2011, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96, que uma parte das suas quotas para 2011 fosse retirada e transferida para o ano seguinte. Nos limites indicados no referido regulamento, as quantidades retiradas devem ser adicionadas à quota para 2012.

(5) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité das Pescas e da Aquicultura,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

As quotas de pesca fixadas para 2012 nos Regulamentos (UE) n.º 1225/2010, (UE) n.º 1256/2011, (UE) n.º 5/2012, (UE) n.º 43/2012 e (UE) n.º 44/2012 são aumentadas em conformidade com o anexo.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no sétimo dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

[1] JO L 115 de 9.5.1996, p. 3.
[2] JO L 336 de 21.12.2010, p. 1.
[3] JO L 318 de 4.12.2010, p. 1.
[4] JO L 343 de 29.12.2010, p. 2.
[5] JO L 24 de 27.1.2011, p. 1.
[6] JO L 320 de 3.12.2011, p. 3.
[7] JO L 3 de 6.1.2012, p. 1.
[8] JO L 25 de 27.1.2012, p. 1.
[9] JO L 25 de 27.1.2012, p. 55.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 13 de abril de 2012.

Pela Comissão

O Presidente

José Manuel BARROSO

ANEXO

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
BEL	ANF/07.	Tamboris	VII	2 961	0	890,8	2,5	30,2	296
BEL	ANF/2AC4-C	Tamboris	Águas da UE das zonas IIa, IV	341	0	72,9	0	21,4	34
BEL	ANF/8ABDE.	Tamboris	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	50	2,5	23,2	0	41,4	5
BEL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	38	0	32,1	0	84,5	4
BEL	COD/07D.	Bacalhau	VIId	84	0	44,8	0	53,3	8
BEL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	203	0	114,7	0	56,5	20
BEL	HAD/07A.	Arinca	VIIa	36	0	15	0	41,7	4
BEL	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	158	0	83,5	0	52,8	16
BEL	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	9	0	0	0	0,0	1
BEL	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	216	0	203,2	0	94,1	13
BEL	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	39	0	33,3	0	85,4	4
BEL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	13	0	10,2	0,1	79,2	1
BEL	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	10	0,1	0,6	0	5,0	1
BEL	LEZ/07.	Areeiros	VII	494	0	308,9	0	62,5	49
BEL	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	8	0	1	0	12,5	1
BEL	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	23	0	15,4	0	67,0	2
BEL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	48	0	38,6	0	79,8	5
BEL	NEP/07.	Lagostins	VII	16	0	7,1	0	44,4	2

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
BEL	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 207	0	365,8	0	30,3	121
BEL	NEP/8ABDE.	Lagostins	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	6	0	0,3	0	5,0	1
BEL	PLE/07A.	Solha	VIIa	380	0	284,6	0	74,9	38
BEL	PLE/7FG.	Solha	VIIf, VIIg	214	0	210,1	0	98,2	4
BEL	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	13	0	2,1	0	16,2	1
BEL	SOL/07A.	Linguado-legítimo	VIIa	299	0	229,8	0	77,0	30
BEL	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIId	1 472	0	1 072,6	0	72,9	147
BEL	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	21	0	17	0	80,0	2
BEL	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	1 515	0	844	0	55,7	152
BEL	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIf, VIIg	844	0	759,7	0	90,0	84
BEL	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	35	0	7,6	0	21,7	4
BEL	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	VIIIa, VIIIb	389	0	30,9	0	7,9	39
BEL	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	227	0	190,5	0	83,8	23
BEL	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	1 348	0	1 217,3	51	94,1	80
BEL	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	10	0	0	0	0,0	1
DNK	ANF/2AC4-C	Tamboris	Águas da UE das zonas IIa, IV	752	0	239,4	0	31,8	75
DNK	ARU/3/4.	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	1 040	0	0	0	0,0	104
DNK	BLI/03-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais da subzona III	5	0	0,4	0	8,0	1
DNK	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	145	0	96,3	0	66,4	15
DNK	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	12 964	0	10 154	0	78,3	1 296
DNK	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	1 066	0	696,4	0	65,3	107
DNK	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 086	0	537,3	0	49,5	109

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
DNK	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	1 698	0	407,6	0	24,0	170
DNK	JAX/2A-14	Carapaus	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa--c,VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	7 436	0	3 111,6	0	41,8	744
DNK	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	20	0	9,4	0	47,0	2
DNK	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	165	0	54,1	0	32,8	17
DNK	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	0	0	0	0,0	1
DNK	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	69	0	66,5	0	96,4	3
DNK	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	6	0	0	0	0,0	1
DNK	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da UE das divisões IIa, IIIb, IIIc, IIId	19 626	197,3	19 544	197,3	99,6	82
DNK	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	3 438	0	2 839,1	0	82,6	344
DNK	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 371	0	491	0	35,8	137
DNK	NEP/3A/BCD	Lagostins	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	3 790	0	2 946,3	0	77,7	379
DNK	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	3 027	0	0,9	0	0,0	303
DNK	SAN/2A3A4.	Galeotas	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	300 970		280 578	0	93,2	20 392
DNK	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	655	0	283	0	43,2	66
DNK	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	770	0	408,3	0	53,0	77
DNK	SRX/03A-C.	Raias	Águas da UE da divisão IIIa	50	0	31,2	0	62,4	5
DNK	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	6	0	1,1	0	18,3	1
DNK	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	59	0	0,7	0	1,2	6

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
DNK	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	13	0	0,4	0	3,1	1
DNK	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	824	0	135,5	0	16,4	82
DEU	ANF/07.	Tamboris	VII	370	0	171,3	0	46,3	37
DEU	ANF/2AC4-C	Tamboris	Águas da UE das zonas IIa, IV	367	0	123,7	0	33,7	37
DEU	ANF/56-14	Tamboris	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	149	0	148,2	0	99,5	1
DEU	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	28	0	0	0	0,0	3
DEU	ARU/3/4.	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	11	0	0	0	0,0	1
DEU	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	357	0	0	0	0,0	36
DEU	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	3 550	0	2 996,1	0	84,4	355
DEU	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	744	0	582,5	0	78,3	74
DEU	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	12	0	0	0	0,0	1
DEU	HER/1/2-	Arenque	Águas da UE, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	13 797	0	11 524,4	0	83,5	1 380
DEU	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	120	0	90,199	0	75,2	12
DEU	JAX/2A-14	Carapaus	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa--c,VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	23 599	0	19 152	0	81,2	2 360
DEU	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	5	0	1,9	0	38,0	1
DEU	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	105	0	43,3	0	41,2	11
DEU	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	0	0,2	0	2,2	1
DEU	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	81	0	11,4	0	14,0	8

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
DEU	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da UE das divisões IIa, IIIb, IIIc, IIId	789	4 549,2	5 294	0,5	94,5	44
DEU	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	594	0	535	0	90,1	59
DEU	NEP/3A/BCD	Lagostins	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	21	0	17	0	81,0	2
DEU	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	35	0	0	0	0,0	4
DEU	SAN/2A3A4.	Galeotas	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	11 955	0	9 805,9	0	82,0	1 195
DEU	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	794	0	323,3	0	40,7	79
DEU	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	44	0	30,5	0	69,3	4
DEU	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	19	0	2	0	10,5	2
DEU	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	16	0	1,6	0	10,0	2
DEU	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	18	0	0,6	0	3,3	2
DEU	USK/1214EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7	0	0	0	0,0	1
DEU	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	7	0	0	0	0,0	1
DEU	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	269	0	236,3	21,8	95,9	11
EST	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	1 205	0	1 175,8	0	97,6	29
EST	HER/03D.RG	Arenque	Subdivisão 28.1	15 854	0	14 721	0	92,9	1 133
IRL	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	10	0	0	0	0,0	1
IRL	ANF/07.	Tamboris	VII	3 372	0	3 194,9	0	94,7	177
IRL	ANF/56-14	Tamboris	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	626	0	596,2	0	95,2	30

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
IRL	ARU/3/4.	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	8	0	0	0	0,0	1
IRL	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	331	0	0	0	0,0	33
IRL	BSF/56712-	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	5	0	0	0	0,0	1
IRL	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	341	0	303	0	88,9	34
IRL	COD/5BE6A	Bacalhau	VIa; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb a leste de 12° 00′ W	44	0	41,4	0	94,1	3
IRL	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	911	0	898,3	0	98,6	13
IRL	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	267	0	5,8	0	2,2	27
IRL	HAD/07A.	Arinca	VIIa	555	0	434,3	0	78,3	56
IRL	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIa	403	0	291,9	0	72,4	40
IRL	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	339	0	123,4	0	36,4	34
IRL	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	3 329	0	3 320	0	99,7	9
IRL	HER/1/2-	Arenque	Águas da UE, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	6 207	0	6 074	0	97,8	133
IRL	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	3 188	0	2 569	0	80,6	319
IRL	HER/6AS7BC	Arenque	VIIb, VIIc; VIaS	5 301	0	4 021	0	75,9	530
IRL	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	12 115	0	11 854	0	97,8	261
IRL	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 937	0	1 893	0	97,7	44
IRL	JAX/2A-14	Carapaus	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa--c,VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	42 615	0	38 009	0	89,2	4 261

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
IRL	LEZ/07.	Areeiros	VII	2 988	0	2 232	0	74,7	299
IRL	LEZ/56-14	Areeiros	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	439	0	299,2	0	68,2	44
IRL	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	729	0	664	0	91,1	65
IRL	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	64 495	0	63 434	17 527	98,4	1 061
IRL	NEP/07.	Lagostins	VII	8 900	648	7 641	648	85,9	890
IRL	NEP/5BC6.	Lagostins	Águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	210	0	35,7	0	17,0	21
IRL	PLE/07A.	Solha	VIIa	846	0	118,4	0	14,0	85
IRL	PLE/7FG.	Solha	VIIf, VIIg	74	0	67,7	0	91,5	6
IRL	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	88	0	71,8	0	81,6	9
IRL	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	429	0	386,4	0	90,1	43
IRL	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	215	0	0	0	0,0	22
IRL	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	7	0	0	0	0,0	1
IRL	SOL/07A.	Linguado-legítimo	VIIa	65	0	48,6	0	75,3	6
IRL	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIf, VIIg	44	0	29,9	0	68,0	4
IRL	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	190	0	64,4	0	33,9	19
IRL	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	1 305	0	1 179	0	90,3	126
IRL	USK/567EI.	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	8	0	6,4	0	80,0	1
IRL	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	1 361	0	1 197,8	0	88,0	136

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
IRL	WHG/07A.	Badejo	VIIa	105	0	95,4	0	90,9	10
IRL	WHG/56-14	Badejo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	169	0	151,2	0	89,5	17
IRL	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	5 166	0	4 750	0	91,9	416
ESP	ANE/08.	Biqueirão	VIII	23 660	0	10 245	0	43,3	2 366
ESP	ANF/07.	Tamboris	VII	2 961	0	2 217,4	0	74,9	296
ESP	ANF/56-14	Tamboris	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	260	0	167,3	0	64,3	26
ESP	ANF/8ABDE.	Tamboris	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	1 416	0	824,5	0	58,2	142
ESP	BLI/12INT-	Maruca-azul	Águas internacionais da subzona XII	778	0	310,5	0	39,9	78
ESP	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	156	0	93,3	0	59,8	16
ESP	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	12 061	920	11 248	5,5	85,7	1 206
ESP	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	8 044	5,5	6 294,2	920	89,6	804
ESP	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	6 906	0	6 463,8	0	93,6	442
ESP	LEZ/07.	Areeiros	VII	5 490	0	3 439,3	0	62,6	549
ESP	LEZ/56-14	Areeiros	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	385	0	244,5	0	63,5	39
ESP	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	587	0	408,1	0	69,5	59
ESP	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 459	0	1 493,5	0	60,7	246
ESP	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	25 109	0	18 101	1 253,2	77,1	2 511
ESP	NEP/07.	Lagostins	VII	1 440	109,1	317,3	109,1	29,6	144

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
ESP	NEP/08C.	Lagostins	VIIIc	76	0	50,9	0	67,0	8
ESP	NEP/5BC6.	Lagostins	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	32	0	0,1	0	0,3	3
ESP	NEP/8ABDE.	Lagostins	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	32	0	0,3	0	0,9	3
ESP	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	4 767	0	4 565,5	196,9	99,9	5
ESP	SBR/09-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona IX	714	0	51,7	62,3	16,0	71
ESP	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	1 387	0	412,7	0	29,8	139
ESP	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	1 397	0	1 195,1	0	85,5	140
ESP	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	156	0	155,2	0	99,5	1
ESP	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	15	0	6,8	0	45,3	2
FRA	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	18	0	10	0	55,6	2
FRA	ANE/08.	Biqueirão	VIII	3 220	0	2 786	0	86,5	322
FRA	ANF/07.	Tamboris	VII	19 237	0	9 973	0	51,8	1 924
FRA	ANF/2AC4-C	Tamboris	Águas da UE das zonas IIa, IV	64	0	16,7	0	26,0	6
FRA	ANF/56-14	Tamboris	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	2 350	0	1 873,7	0	79,7	235
FRA	ANF/8ABDE.	Tamboris	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	8 182	0	4 927,6	0	60,2	818
FRA	ANF/8C3411	Tamboris	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	20	0	13,1	0	65,5	2
FRA	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	0	0	0	0,0	1
FRA	ARU/3/4.	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	8	0	0,2	0	2,5	1

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
FRA	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	8	0	0	0	0,0	1
FRA	BLI/12INT-	Maruca-azul	Águas internacionais da subzona XII	19	0	0	0	0,0	2
FRA	BLI/24-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das subzonas II, IV	24	0	10,2	0	43,4	2
FRA	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	1 845	0	1 656,5	0	89,8	184
FRA	BSF/1234-	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	5	0	0,6	0	12,0	1
FRA	BSF/56712-	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	2 329	0	2 252,2	0	96,7	76
FRA	BSF/8910-	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X	29	0	18,3	0	63,1	3
FRA	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	15	0	3,3	0	22,0	2
FRA	COD/07D.	Bacalhau	VIId	1 485	0	1 109,5	0	74,7	149
FRA	COD/5BE6A	Bacalhau	VIa; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb a leste de 12° 00′ W	39	0	38,4	0	98,5	1
FRA	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	4 086	0	3 761,6	0	92,1	324
FRA	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	10	0	0	0	0,0	1
FRA	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	10	0	1,3	0	13,0	1
FRA	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	642	0	440,6	0	68,6	64
FRA	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da UE das zonas IIa, IV; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI	106	0	74	0	69,9	11
FRA	HAD/07A.	Arinca	VIIa	82	0	9,3	0	11,3	8
FRA	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	423	0	268,7	0	63,5	42
FRA	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIa	114	0	77,3	0	67,8	11

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
FRA	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	472	0	6,4	0	1,4	47
FRA	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	9 091	0	8 454,8	0	93,0	636
FRA	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	819	0	243,7	0	29,8	82
FRA	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	760	0	628,3	0	82,7	76
FRA	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	12 768	377,6	11 465	20,4	87,0	1 277
FRA	HKE/8ABDE.	Pescada	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	14 794	20,4	12 646	377,6	87,9	1 479
FRA	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	714	0	197	0	27,6	71
FRA	JAX/08C.	Carapaus	VIIIc	434	0	93,9	0	21,6	43
FRA	JAX/2A-14	Carapaus	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa--c,VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	14 539	0	10 308	0	70,9	1 454
FRA	LEZ/07.	Areeiros	VII	6 655	0	2 253,1	0	33,9	666
FRA	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	20	0	9	0	45,0	2
FRA	LEZ/56-14	Areeiros	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 451	0	151,3	0	10,4	145
FRA	LEZ/8ABDE.	Areeiros	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	1 207	0	819	0	67,9	121
FRA	LEZ/8C3411	Areeiros	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	51	0	5	0	9,8	5
FRA	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	169	0	116,4	0	68,9	17
FRA	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	0	2,6	0	28,9	1
FRA	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 555	0	1 876,5	0	73,5	255
FRA	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da UE das divisões IIa, IIIb, IIIc, IIId	1 829	1 000	2 682,3	0	92,0	147

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
FRA	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	16 277	0	15 162	1 000	99,3	115
FRA	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	1 203	0	1 195,2	0	99,4	8
FRA	NEP/07.	Lagostins	VII	5 753	7,5	669,4	7,5	11,8	575
FRA	NEP/08C.	Lagostins	VIIIc	27	0	3,5	0	13,0	3
FRA	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	40	0	0,3	0	0,8	4
FRA	NEP/5BC6.	Lagostins	Águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	126	0	0,1	0	0,1	13
FRA	NEP/8ABDE.	Lagostins	VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe	4 297	0	3 509	0	81,7	430
FRA	PLE/07A.	Solha	VIIa	20	0	0,3	0	1,5	2
FRA	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	2 189	0	2 169,1	0	99,1	20
FRA	PLE/7FG.	Solha	VIIf, VIIg	107	0	97,7	0	91,3	9
FRA	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	59	0	52,8	0	89,5	6
FRA	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	4 953	0	2 378,3	0	48,0	495
FRA	RNG/124-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, IV	10	0	0,2	0	2,0	1
FRA	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	2 686	0	1 303,8	0	48,5	269
FRA	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	170	0	5,7	0	3,4	17
FRA	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	98	0	32,9	0	33,6	10
FRA	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIId	2 809	0	2 344,9	0	83,5	281
FRA	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	770	0	536	0	69,6	77
FRA	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIf, VIIg	92	0	50,1	0	54,5	9

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
FRA	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	74	0	72,1	0	97,4	2
FRA	SOL/8AB.	Linguado-legítimo	VIIIa, VIIIb	4 381	0	4 196,7	0	95,8	184
FRA	SRX/07D.	Raias	VIId	737	0	633,4	0	85,9	74
FRA	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	67	0	50,8	0	75,8	7
FRA	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	5 325	0	4 021,5	0	75,5	533
FRA	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	2 179	0	1 308,3	0	60,0	218
FRA	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	41	0	18,6	0	45,4	4
FRA	USK/1214EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7	0	2,5	0	35,7	1
FRA	USK/567EI.	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	213	0	205	0	96,2	8
FRA	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	4 739	0	4 261,3	0	89,9	474
FRA	WHG/07A.	Badejo	VIIa	5	0	3,1	0	62,0	1
FRA	WHG/56-14	Badejo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	44	0	7,5	0	17,0	4
FRA	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	10 512	0	8 814,2	0	83,8	1 051
LVA	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	6 279	0	4 877,9	0	77,7	628
LVA	HER 03D.RG	Arenque	Subdivisão 28.1	20 546	0	20 307,5	0	98,8	239
LTU	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	3 758	0	3 051,4	0	81,2	376
NLD	ANF/2AC4-C	Tamboris	Águas da UE das zonas IIa, IV	258	0	43,8	0	17,0	26
NLD	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	22	0	0	0	0,0	2
NLD	ARU/3/4.	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	49	0	0	0	0,0	5
NLD	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	3 733	0	3 049,9	0	81,7	373

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
NLD	COD/07D.	Bacalhau	VIId	68	0	22,8	0	33,7	7
NLD	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	6	0	3,3	0	55,0	1
NLD	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	130	0	72,5	0	55,8	13
NLD	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	36	0	14,3	0	39,7	4
NLD	HER/1/2-	Arenque	Águas da UE, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	8 477	0	8 057	0	95	420
NLD	HER/5B6ANB	Arenque	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIb, VIaN	2 510	0	2 276,5	0	90,7	234
NLD	HER/6AS7BC	Arenque	VIIb, VIIc; VIaS	21	0	0,2	0	1,0	2
NLD	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	981	0	941,6	0	96,0	39
NLD	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	96	0	95,3	0	99,3	1
NLD	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	403	2,5	377,4	0	93,0	28
NLD	JAX/2A-14	Carapaus	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa--c,VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	64 016	0	57 618	0	90,0	6 398
NLD	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	24	0	15,9	0	66,3	2
NLD	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	6	0	0,6	0	10,0	1
NLD	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	9	0	0,7	0	7,8	1
NLD	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da UE das divisões IIa, IIIb, IIIc, IIId	1 498	8 278,7	9 388,3	278,7	92,6	110
NLD	MAC/2CX14-	Sarda	VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das zonas IIa, XII, XIV	27 524	6,9	19 448,4	8 000	99,7	83
NLD	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	106	0	0	6,9	6,5	11

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
NLD	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 103	0	990,2	0	89,8	110
NLD	PLE/07A.	Solha	VIIa	14	0	0	0	0,0	1
NLD	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	28	0	0	0	0,0	3
NLD	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	10 770	0	8 092,3	0	75,1	1 077
NLD	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	46	0	0	0	0,0	5
NLD	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	51	0	0	0	0,0	5
NLD	SRX/07D.	Raias	VIId	11	0	4,1	0	37,3	1
NLD	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	242	0	3,1	0	1,3	24
NLD	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	5	0	0,4	0	8,0	1
NLD	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	4 723	0	4 178,1	46	89,4	472
NLD	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	773	0	216,7	0	28,0	77
POL	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	13 944	0	11 368	0	81,5	1 394
PRT	BSF/C3412-	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas internacionais da zona CECAF 34.1.2.	4 542	0	1 940,8	0	42,7	454
PRT	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	40	0	11,3	0	28,3	4
PRT	HKE/8C3411	Pescada	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	3 472	0	2 235,6	0	64,4	347
PRT	JAX/08C.	Carapaus	VIIIc	873	0	740,2	0	84,8	87
PRT	JAX/09.	Carapaus	IX	24 274	0	13 464	0	55,5	2 427
PRT	MAC/8C3411	Sarda	VIIIc, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	4 746	0	2 880,1	0	60,7	475
PRT	NEP/9/3411	Lagostins	IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	202	0	126,8	0	62,8	20

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
PRT	SBR/09-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona IX	155	0	103,6	0	66,8	16
PRT	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona X	1 237	0	621,6	0	50,3	124
PRT	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	25	0	0	0	0,0	3
PRT	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	1 578	0	1 554,1	0	98,5	24
FIN	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	1 136	0	1 002,9	0	88,3	114
FIN	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	94 798	0	77 192	0	81,4	9 480
SWE	ANF/2AC4-C	Tamboris	Águas da UE das zonas IIa, IV	9	0	0,2	0	2,2	1
SWE	ARU/3/4.	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	41	0	0	0	0,0	4
SWE	COD/03AS.	Bacalhau	Kattegat	86	0	45,1	0	52,4	9
SWE	COD/3DX32.	Bacalhau	Águas da UE das subdivisões 25-32	13 721	0	10 043	0	73,2	1 372
SWE	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	128	0	16,3	0	12,7	13
SWE	HER/1/2-	Arenque	Águas da UE, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	6	0	0	0	0,0	1
SWE	HER/30/31.	Arenque	Subdivisões 30-31	18 801	0	3 552,8	0	18,9	1 880
SWE	HKE/3A/BCD	Pescada	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	144	0	33,3	0	23,1	14
SWE	JAX/2A-14	Carapaus	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa--c,VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	983	0	89,6	0	9,1	98
SWE	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	11	0	0,4	0	3,6	1
SWE	LIN/3A/BCD	Maruca	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	28	0	18,5	0	66,1	3
SWE	NEP/3A/BCD	Lagostins	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	1 359	0	949,8	0	69,9	136
SWE	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	122	0	0	0	0,0	12

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
SWE	RNG/03-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais da subzona III	41	0	0	0	0,0	4
SWE	SAN/2A3A4.	Galeotas	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	32 707	0	31 715	0	97,0	993
SWE	SOL/3A/BCD	Linguado-legítimo	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	58	0	51,5	0	88,8	6
SWE	SRX/03A-C.	Raias	Águas da UE da divisão IIIa	13	0	1,1	0	8,5	1
SWE	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	6	0	0	0	0,0	1
SWE	USK/3A/BCD	Bolota	IIIa; águas da UE das subdivisões 22-32	7	0	2,2	0	31,4	1
SWE	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	31	0	3,3	0	10,6	3
GBR	ALF/3X14-	Imperadores	Águas da UE e águas internacionais das subzonas III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	11	0	0,2	0	1,8	1
GBR	ANF/07.	Tamboris	VII	6 475	0	5 395	110,9	85,0	647
GBR	ANF/2AC4-C	Tamboris	Águas da UE das zonas IIa, IV	7 537	0	6 312,9	0	83,8	754
GBR	ANF/56-14	Tamboris	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	2 071	0	1 912,3	0	92,3	159
GBR	ARU/1/2.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	44	0	0,4	0	0,9	4
GBR	ARU/3/4.	Argentina-dourada	Águas da UE das subzonas III, IV	19	0	0,2	0	1,1	2
GBR	ARU/567.	Argentina-dourada	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	262	0	1,7	0	0,6	26
GBR	BLI/5B67-	Maruca-azul	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	94	0	74,5	0	78,9	9
GBR	BSF/1234-	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	5	0	0,1	0	2,0	1
GBR	BSF/56712-	Peixe-espada preto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII, XII	45	0	35,9	0	79,8	5
GBR	COD/07A.	Bacalhau	VIIa	188	0	164,1	0	87,3	19
GBR	COD/07D.	Bacalhau	VIId	161	0	100	0	62,0	16

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
GBR	COD/5BE6A	Bacalhau	VIa; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb a leste de 12º 00′ W	124	0	112,8	0	91,0	11
GBR	COD/7XAD34	Bacalhau	VIIb, VIIc, VIIe-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	493	0	429,4	0	87,1	49
GBR	GFB/1012-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas X, XII	10	0	0	0	0,0	1
GBR	GFB/1234-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, III, IV	15	0	1,4	0	9,3	2
GBR	GFB/567-	Abrótea-do-alto	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	668	0	232	0	34,7	67
GBR	GHL/2A-C46	Alabote-da-gronelândia	Águas da UE das zonas IIa, IV; águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI	68	0	62	0	91,0	6
GBR	HAD/07A.	Arinca	VIIa	644	0	335,2	0	52,0	64
GBR	HAD/2AC4.	Arinca	IV; águas da UE da divisão IIa	24 360	0	23 102	0	94,8	1 258
GBR	HAD/5BC6A.	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das divisões Vb, VIa	1 618	0	1 376,7	0	85,1	162
GBR	HAD/6B1214	Arinca	Águas da UE e águas internacionais das zonas VIb, XII, XIV	3 478	0	1 732,2	0	49,8	348
GBR	HAD/7X7A34	Arinca	VIIb-k, VIII, IX, X; águas da UE da zona CECAF 34.1.1	1 646	0	1 606,1	0	97,6	40
GBR	HER/07A/MM	Arenque	VIIa	5 313	0	4 872,4	0	91,7	441
GBR	HER/1/2-	Arenque	Águas da UE, águas norueguesas e águas internacionais das subzonas I, II	14 089	0	14 045,4	0	99,7	44
GBR	HER/7G-K.	Arenque	VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	17	0	3,9	0	22,9	2
GBR	HKE/2AC4-C	Pescada	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 932	0	1 814,1	0	93,9	118
GBR	HKE/571214	Pescada	VI, VII; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	4 836	0	4 296,2	104	91,0	436
GBR	JAX/2A-14	Carapaus	Águas da UE das divisões IIa, IVa; VI, VIIa--c,VIIe-k, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	15 939	0	14 967	0	93,9	973

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
GBR	LEZ/07.	Areeiros	VII	2 673	0	2 085,2	0	78,0	267
GBR	LEZ/2AC4-C	Areeiros	Águas da UE das zonas IIa, IV	1 768	0	1 379,1	0	78,0	177
GBR	LEZ/56-14	Areeiros	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	1 110	0	777,1	0	70,0	111
GBR	LIN/04-C.	Maruca	Águas da UE da subzona IV	2 151	0	2 018,6	0	93,8	133
GBR	LIN/1/2.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II	9	0	0,5	0	5,6	1
GBR	LIN/6X14.	Maruca	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII, IX, X, XII, XIV	2 949	0	2 384,4	0	80,8	295
GBR	MAC/2A34.	Sarda	IIIa, IV; águas da UE das divisões IIa, IIIb, IIIc, IIId	1 756	69 380,8	70 240,5	400,3	71,8	176
GBR	NEP/07.	Lagostins	VII	8 155	0,7	7 356	0,7	90,2	798
GBR	NEP/2AC4-C	Lagostins	Águas da UE das zonas IIa, IV	21 828	0	13 579	0	62,2	2 183
GBR	NEP/5BC6.	Lagostins	Águas da UE e águas internacionais da divisão Vb	15 131	0	12 761	0	84,3	1 513
GBR	PLE/07A.	Solha	VIIa	546	0	131,8	0	24,1	55
GBR	PLE/7DE.	Solha	VIId, VIIe	1 414	0	1 364,2	0	96,5	50
GBR	PLE/7FG.	Solha	VIIf, VIIg	49	0	44,9	0	91,6	4
GBR	PLE/7HJK.	Solha	VIIh, VIIj, VIIk	45	0	43,3	0	96,2	2
GBR	POK/56-14	Escamudo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	5 316	0	4 561,1	0	85,8	532
GBR	PRA/2AC4-C	Camarão-ártico	Águas da UE das zonas IIa, IV	894	0	0	0	0,0	89
GBR	RNG/5B67-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das zonas Vb, VI, VII	159	0	7,8	0	4,9	16
GBR	RNG/8X14-	Lagartixa-da-rocha	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VIII, IX, X, XII, XIV	15	0	0	0	0,0	2
GBR	SAN/2A3A4.	Galeotas	Águas da UE das zonas IIa, IIIa, IV	6 312	0	6 088,6	0	96,5	223

Id país	Id unidade populacional	Espécie	Designação da zona	Quota final 2011 (1)	Margem	Capturas 2011	Capturas «condição especial» 2011	% quota final	Quantidade transferida
GBR	SBR/10-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais da subzona X	11	0	0	0	0,0	1
GBR	SBR/678-	Goraz	Águas da UE e águas internacionais das subzonas VI, VII, VIII	23	0	6,6	0	28,7	2
GBR	SOL/07A.	Linguado-legítimo	VIIa	69	0	25,7	0	37,2	7
GBR	SOL/07D.	Linguado-legítimo	VIId	989	0	672	0	67,9	99
GBR	SOL/07E.	Linguado-legítimo	VIIe	441	0	422,3	0	95,8	19
GBR	SOL/24-C.	Linguado-legítimo	Águas da UE das subzonas II, IV	1 057	0	777	0	73,5	106
GBR	SOL/7FG.	Linguado-legítimo	VIIf, VIIg	371	0	167,6	0	45,2	37
GBR	SOL/7HJK.	Linguado-legítimo	VIIh, VIIj, VIIk	73	0	54,1	0	74,1	7
GBR	SRX/07D.	Raias	VIId	162	0	133	0	82,1	16
GBR	SRX/2AC4-C	Raias	Águas da UE das zonas IIa, IV	870	0	698,6	0	80,3	87
GBR	SRX/67AKXD	Raias	Águas da UE das divisões VIa, VIb, VIIa-c, VIIe-k	3 114	0	1 823,5	0	58,6	311
GBR	SRX/89-C.	Raias	Águas da UE das subzonas VIII, IX	11	0	0	0	0,0	1
GBR	USK/04-C.	Bolota	Águas da UE da subzona IV	90	0	76,2	0	84,7	9
GBR	USK/1214EI	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas I, II, XIV	7	0	1,4	0	20,0	1
GBR	USK/567EI.	Bolota	Águas da UE e águas internacionais das subzonas V, VI, VII	58	0	39,8	0	68,6	6
GBR	WHB/1X14	Verdinho	Águas da UE e águas internacionais das zonas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIIIa, VIIIb, VIIId, VIIIe, XII, XIV	1 508	0	1 358,2	0	90,1	150
GBR	WHG/07A.	Badejo	VIIa	19	0	7,4	0	38,9	2
GBR	WHG/56-14	Badejo	VI; águas da UE e águas internacionais da divisão Vb; águas internacionais das subzonas XII, XIV	155	0	85,4	0	55,1	16
GBR	WHG/7X7A-C	Badejo	VIIb, VIIc, VIId, VIIe, VIIf, VIIg, VIIh, VIIj, VIIk	1 143	0	796,8	0	69,7	114

(1) Quotas disponíveis para um Estado-Membro, em conformidade com os regulamentos pertinentes relativos às possibilidades de pesca, depois de ter em conta as trocas de possibilidades de pesca, em conformidade com o artigo 20.º, n.º 5, do Regulamento (CE) n.º 2371/2002 do Conselho (JO L 358 de 31.12.2002, p. 59), as transferências de quotas, em conformidade com o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (CE) n.º 847/96 e/ou a reafetação e a dedução das possibilidades de pesca em conformidade com os artigos 37.º e 105.º do Regulamento (CE) n.º 1224/2009 do Conselho (JO L 343 de 22.12.2009, p. 1).